

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33950/2025</u>	
Recebido em:	<u>23, 09, 2025</u>
Horário:	<u>16:39</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

REQUERIMENTO Nº 120/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Eduardo Soares Cesana, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, *infra* assinado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, §3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância com o que dispõe o art. 18, inciso X, e o art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Mário Sergio Lubiana, o seguinte pedido de informação:

Referente ao Termo de Colaboração Nº 001/2025, no valor de R\$ 475.000,00, firmado com a ASSOCIAÇÃO FESTA DA CAPPITELLA - AFECAPI:

1. Qual foi a dotação orçamentária específica utilizada para custear a referida despesa? Favor detalhar a fonte do recurso, cópia integral do processo, a ação e o elemento de despesa.
2. De qual Secretaria Municipal partiram os recursos para a celebração deste Termo de Colaboração?
3. Houve parecer jurídico e financeiro prévio favorável à celebração do termo? Se sim, solicita-se cópia integral de ambos os pareceres.

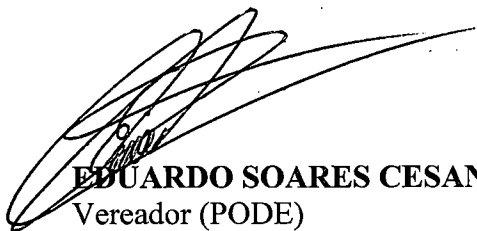
Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, no valor de R\$ 300.000,00, para contratação do musical "ETHNIKOS - O Som das Nossas Raízes":



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

1. Qual foi a dotação orçamentária específica utilizada para custear a referida despesa? Favor detalhar a fonte do recurso, o programa, a ação e o elemento de despesa.
2. De qual Secretaria Municipal partiram os recursos para o pagamento deste contrato?
3. Qual setor ou servidor atestou a notória especialização e a exclusividade artística que fundamentaram a inexigibilidade da licitação? Solicita-se cópia do parecer ou documento comprobatório.
4. O contrato completo e todos os seus anexos.
5. A proposta de preços detalhada, a planilha de custos ou qualquer outro documento que discrimine, item por item, todos os serviços e produtos que compõem o valor total de R\$ 300.000,00 (detalhando, por exemplo: valor do cachê dos artistas, custos de logística, aluguel de equipamentos de som e luz, equipe técnica, impostos, etc.).
6. Com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025, aprovada pela Câmara Municipal em 2024, solicita-se que seja apontada a dotação orçamentária exata (com indicação do programa, ação e fonte do recurso) que deu respaldo legal para os gastos de R\$ 475.000,00 com a AFECAPI e de R\$ 300.000,00 com a empresa Som e Vox Produções Ltda.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de setembro de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


EDUARDO SOARES CESANA
Vereador (PODE)